GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

**PROJETO DE LEI Nº :102-E/2022.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício créditos no valor de R$ 40.608.595,96, para as seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação | | Ficha | Valor |
|---|---|---|---|
| 26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | Recurso(s): | 204<br>01.55.0000 | R$ 150.000,00 |
| 26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica | Recurso(s): | 206<br>01.55.0000 | R$ 350.000,00 |
| 26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001.10.303.7.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. | Recurso(s): | 222<br>01.55.0000 | R$ 100.000,00 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE – FMS | | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE – FMS | | | |
| 26.001.10.301.7.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | Recurso(s): | 230<br>01.55.0000 | R$ 200.000,00 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE – FMS | | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE – FMS | | | |
| 26.001.10.301.7.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | Recurso(s): | 232<br>01.55.0000 | R$ 130.000,00 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | Recurso(s): | 253<br>01.55.0000 | R$ 100.000,00 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001.10.302.8.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | Recurso(s): | 255<br>01.55.0000 | R$ 200.000,00 |
| 26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS | | | |
| 26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições | | 258 | R$ 700.000,00 |

Recurso(s): 01.55.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 272 R$ 100.000,00
Recurso(s): 01.55.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. 222 R$ 118.000,00
Recurso(s): 01.59.0000

26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 259 R$ 5.734.000,00
Recurso(s): 01.59.0000

26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 201 R$ 130.000,00
Recurso(s): 01.59.0000

26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 202 R$ 2.630.000,00
Recurso(s): 01.59.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 258 R$ 4.298.943,00
Recurso(s): 01.59.0000

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 201 R$ 1.367.930,00
Recurso(s): 01.32.0000

26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 321 R$ 531.888,00
Recurso(s): 01.32.0000

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 157 R$ 1.669.240,74
Recurso(s): 01.18.0000

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 158 R$ 1.313.506,61
Recurso(s): 01.18.0000

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 159 R$ 1.073.053,56
Recurso(s): 01.18.0000

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB
25.002.12.361.12.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 152 R$ 3.087.655,69
Recurso(s): 01.18.0000

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.002 - FUNDEB

| | | |
|---|---|---|
| 25.002.12.361.12.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 153 | R$ 7.705.723,65 |
| Recurso(s): | 01.18.0000 | |

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB

| | | |
|---|---|---|
| 25.002.12.361.12.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 154 | R$ 3.614.135,86 |
| Recurso(s): | 01.18.0000 | |

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB

| | | |
|---|---|---|
| 25.002.12.361.12.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 155 | R$ 1.216.043,64 |
| Recurso(s): | 01.18.0000 | |

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB

| | | |
|---|---|---|
| 25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 162 | R$ 611.505,17 |
| Recurso(s): | 01.18.0000 | |

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB

| | | |
|---|---|---|
| 25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 163 | R$ 2.557.044,20 |
| Recurso(s): | 01.18.0000 | |

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
25.002 - FUNDEB

| | | |
|---|---|---|
| 25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 164 | R$ 722.979,42 |
| Recurso(s): | 01.18.0000 | |

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

| | | |
|---|---|---|
| 26.001.10.122.1.2207-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 193 | R$ 46.946,42 |
| Recurso(s): | 01.54.0000 | |

26.00 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS
26.01 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

| | | |
|---|---|---|
| 26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 259 | R$ 150.000,00 |
| Recurso(s): | 01.55.0000 | |

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor total de: R$40.608.595,96.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
**Prefeito Municipal**

***Cláudio Castro de Sá Filho***
Secretário Municipal de Fazenda

***Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes***
Procurador Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,

Sr(a)s Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares para suprimento de dotações no orçamento vigente, para atendimentos as demandas de aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, contratação de exames laboratóriais, contratação de procedimentos cirurgicos, pagamento dos serviços prestados ao SUS pelos hospitais do município, repasse de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas aos hospitais, pagamento de piso salarial dos profissionais de educação básica, pagamento de piso salarial do Agentes Comunitários de Saude e Agentes de Controle de Endemias, pagamento da folha e obrigações dos profissionais da saúde e de professores e demais servidores custeados com FUNDEB.

Assim, encaminhamos o anexo projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 12 de setembro de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
**Prefeito Municipal**

Cláudio Castro de Sá Filho
**Secretário Municipal de Fazenda**

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
**Procurador Municipal**

**REQUERIMENTO**

Conselheiro Lafaiete, 13 setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Considerando tratar-se de credito suplementares para desenvolvimento das atividades da administração municipal mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Mário Marcus Leão Dutra
**Prefeito Municipal**

Cláudio Castro de Sá Filho
**Secretário Municipal de Fazenda**

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
**Procurador Municipal**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2022

| CÓDIGO DA RECEITA | Receita Orçada | Receita arrecadada ano período de Janeiro a Agosto | Média de Arrecadação dos 8 Meses | Projeção da Arrecadação com base na Média Arrecadada | Tendência de Excesso de Arrecadação no Exercício com base na Média Arrecadada | Total a ser Considerado no Projeto em Análise |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1713504100 | 785,200.00 | 602,587.05 | 75,323.38 | 301,293.53 | 118,680.58 | 118,000.00 |
| 1713502100 | 24,285,600.08 | 22,879,258.44 | 2,859,907.31 | 11,439,629.22 | 10,033,287.58 | 10,032,943.00 |
| 1713501100 | 10,934,252.82 | 9,129,761.26 | 1,141,220.16 | 4,564,880.63 | 2,760,389.07 | 2,760,000.00 |

Trata-se de projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, destinado à suplementação de dotação orçamentária no orçamento vigente.
Os créditos serão abertos com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação decorrentes da fonte 159.
O início II, do §1º e §3º do Art. 43 da Lei 4320/64, confere a base legal para a abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte 118, observado entre a receita estimada e a realizada, levando em consideração a tendência do exercício.

Conselheiro Lafaiete, 13 setembro de 2022.

*Mário Marcus Leão Dutra*
Prefeito Municipal

*Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes*
Procurador Municipal

*Cláudio de Castro Sá Filho*
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO**

**MEMORIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÂO**
**EXERCÍCIO DE 2022**

| RECEITA | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal |
|---|---|
| Código de Classificação da Receita | 17.5.1.50.0.1.00.00.00 |
| | |
| Receita Orçada | 49.194.968,94 |
| Receita arrecadada ano período de Janeiro a Agosto | 54.045.428,50 |
| Média de arrecadação dos oito meses | 6.755.678,56 |
| Tendência de excesso de arrecadação com base na média arrecadada | 27.022.714,25 |
| Total a ser considerado no projeto em análise | **23.570.888,54** |

Trata-se de projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplemenar, destinado à Suplementação de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Os créditos serão abertos com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação decorrete da fonte 118.

O incio II, do §1° e §3° do Art. 43 da Lei 4320/64, confere a base legal para a abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte 118, observado entre a receita estimada e a realizada, levando em consideração a tendência do exercício.

Conselheiro Lafaiete, 13 setembro de 2.022.

*Mário Marcus Leão Dutra*
Prefeito Municipal

*Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes*
Procurador Municipal

*Cláudio de Castro Sá Filho*
Secretário Municipal da Fazenda

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 08; Recurso: [{"valor":"297637","descricao":"01590000 / Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:55:04

| Títulos | Orçada | Arrecadada | | Diferenças | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 37.826.002,00 | 34.481.232,78 | 34.481.232,78 | 0,00 | 3.344.769,22 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial | 166.290,21 | 795.677,97 | 795.677,97 | 629.387,76 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários | 166.290,21 | 795.677,97 | 795.677,97 | 629.387,76 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias | 166.290,21 | 795.677,97 | 795.677,97 | 629.387,76 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários | 166.290,21 | 795.677,97 | 795.677,97 | 629.387,76 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 166.290,21 | 795.677,97 | 795.677,97 | 629.387,76 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-CONVED - FR 159 | 166.290,21 | 795.677,97 | 795.677,97 | 629.387,76 | 0,00 |
| 01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde | 166.290,21 | 795.677,97 | 795.677,97 | 629.387,76 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes | 37.659.711,79 | 33.685.554,81 | 33.685.554,81 | 0,00 | 3.974.156,98 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 37.659.711,79 | 33.685.554,81 | 33.685.554,81 | 0,00 | 3.974.156,98 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS | 37.659.711,79 | 33.685.554,81 | 33.685.554,81 | 0,00 | 3.974.156,98 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de | 37.659.711,79 | 33.685.554,81 | 33.685.554,81 | 0,00 | 3.974.156,98 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção | 10.934.252,82 | 9.129.761,26 | 9.129.761,26 | 0,00 | 1.804.491,56 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção | 10.934.252,82 | 9.129.761,26 | 9.129.761,26 | 0,00 | 1.804.491,56 |
| 01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde | 10.934.252,82 | 9.129.761,26 | 9.129.761,26 | 0,00 | 1.804.491,56 |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção | 24.285.600,08 | 22.879.258,44 | 22.879.258,44 | 0,00 | 1.406.341,64 |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção | 24.285.600,08 | 22.879.258,44 | 22.879.258,44 | 0,00 | 1.406.341,64 |
| 01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde | 24.285.600,08 | 22.879.258,44 | 22.879.258,44 | 0,00 | 1.406.341,64 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em | 1.619.040,01 | 1.070.921,40 | 1.070.921,40 | 0,00 | 548.118,61 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em | 1.619.040,01 | 1.070.921,40 | 1.070.921,40 | 0,00 | 548.118,61 |
| 01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde | 1.619.040,01 | 1.070.921,40 | 1.070.921,40 | 0,00 | 548.118,61 |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência | 785.200,00 | 602.587,05 | 602.587,05 | 0,00 | 182.612,95 |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência | 785.200,00 | 602.587,05 | 602.587,05 | 0,00 | 182.612,95 |
| 01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde | 785.200,00 | 602.587,05 | 602.587,05 | 0,00 | 182.612,95 |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS | 35.618,88 | 3.026,66 | 3.026,66 | 0,00 | 32.592,22 |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS | 35.618,88 | 3.026,66 | 3.026,66 | 0,00 | 32.592,22 |
| 01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde | 35.618,88 | 3.026,66 | 3.026,66 | 0,00 | 32.592,22 |
| **Total:** | **37.826.002,00** | **34.481.232,78** | **34.481.232,78** | **629.387,76** | **3.974.156,98** |

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (c/ previsão atualizada (Líquido)))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"7949","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 9; Recurso: [{"valor":"297599","descricao":"01550000 / Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: P; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:55:04

| Títulos | Orçada | Previsão atualizada | Arrecadada | | Diferenças | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 12.541.244,60 | 12.541.244,60 | 8.640.875,60 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias | 0,00 | 0,00 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários | 0,00 | 0,00 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 0,00 | 0,00 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vincul-SAUDE - FR 155 | 0,00 | 0,00 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 0,00 |
| 01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 0,00 | 0,00 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 1.000.886,14 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 11.540.358,46 | 11.540.358,46 | 7.639.989,46 | 0,00 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 11.540.358,46 | 11.540.358,46 | 7.639.989,46 | 0,00 |
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 11.540.358,46 | 11.540.358,46 | 7.639.989,46 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 11.540.358,46 | 11.540.358,46 | 7.639.989,46 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 11.540.358,46 | 11.540.358,46 | 7.639.989,46 | 0,00 |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf. Rec. Sistema Unico Saude - FES | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 11.540.358,46 | 11.540.358,46 | 7.639.989,46 | 0,00 |
| 01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde | 3.900.369,00 | 3.900.369,00 | 11.540.358,46 | 11.540.358,46 | 7.639.989,46 | 0,00 |
| **Total:** | **3.900.369,00** | **3.900.369,00** | **12.541.244,60** | **12.541.244,60** | **8.640.875,60** | **0,00** |

onselheiro 13/09/2022

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (c/ previsão atualizada (Líquido)))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"7949","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 9; Recurso: [{"valor":"338309","descricao":"01320000 / Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: P; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:55:04

| Títulos | Orçada | Previsão atualizada | Arrecadada | | Diferenças | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 0,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS | 0,00 | 0,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de | 0,00 | 0,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 1.454.070,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 1.133.638,00 | 1.133.638,00 | 1.133.638,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 1.133.638,00 | 1.133.638,00 | 1.133.638,00 | 0,00 |
| 01.32.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de | 0,00 | 0,00 | 1.133.638,00 | 1.133.638,00 | 1.133.638,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 320.432,00 | 320.432,00 | 320.432,00 | 0,00 |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 320.432,00 | 320.432,00 | 320.432,00 | 0,00 |
| 01.32.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de | 0,00 | 0,00 | 320.432,00 | 320.432,00 | 320.432,00 | 0,00 |
| **Total:** | **0,00** | **0,00** | **1.454.070,00** | **1.454.070,00** | **1.454.070,00** | **0,00** |

onselheiro 13/09/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (c/ previsão atualizada (Líquido)))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"7949","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 1; Mês Fim: 8; Recurso: [{"valor":"297594","descricao":"01180000 / FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis. Efetivo Ex. Educação Básica"},{"valor":"297622","descricao":"01190000 / FUNDEB 30%-Transf.FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica"}]; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Colunas: P; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:55:04

| Títulos | Orçada | Previsão atualizada | Arrecadada | | Diferenças | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Período | Até o Período | Para (+) | Para (-) |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes | 49.483.497,55 | 49.483.497,55 | 55.156.444,67 | 55.156.444,67 | 5.672.947,12 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial | 288.528,61 | 288.528,61 | 1.111.016,17 | 1.111.016,17 | 822.487,56 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários | 288.528,61 | 288.528,61 | 1.111.016,17 | 1.111.016,17 | 822.487,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias | 288.528,61 | 288.528,61 | 1.111.016,17 | 1.111.016,17 | 822.487,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários | 288.528,61 | 288.528,61 | 1.111.016,17 | 1.111.016,17 | 822.487,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 288.528,61 | 288.528,61 | 1.111.016,17 | 1.111.016,17 | 822.487,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados-FUNDEB - FR 118/119 | 288.528,61 | 288.528,61 | 1.111.016,17 | 1.111.016,17 | 822.487,56 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério | 173.773,84 | 173.773,84 | 1.111.016,17 | 1.111.016,17 | 937.242,33 | 0,00 |
| 01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis. Efetivo Ex. Educação | 173.773,84 | 173.773,84 | 721.317,58 | 721.317,58 | 547.543,74 | 0,00 |
| 01.19.0000 - FUNDEB 30%-Transf.FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 389.698,59 | 389.698,59 | 389.698,59 | 0,00 |
| 1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica | 114.754,77 | 114.754,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.754,77 |
| 01.19.0000 - FUNDEB 30%-Transf.FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 114.754,77 | 114.754,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.754,77 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes | 49.194.968,94 | 49.194.968,94 | 54.045.428,50 | 54.045.428,50 | 4.850.459,56 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas | 49.194.968,94 | 49.194.968,94 | 54.045.428,50 | 54.045.428,50 | 4.850.459,56 | 0,00 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de | 49.194.968,94 | 49.194.968,94 | 54.045.428,50 | 54.045.428,50 | 4.850.459,56 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de | 49.194.968,94 | 49.194.968,94 | 54.045.428,50 | 54.045.428,50 | 4.850.459,56 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de | 49.194.968,94 | 49.194.968,94 | 54.045.428,50 | 54.045.428,50 | 4.850.459,56 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério | 43.378.482,07 | 43.378.482,07 | 52.734.520,24 | 52.734.520,24 | 9.356.038,17 | 0,00 |
| 01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis. Efetivo Ex. Educação | 43.378.482,07 | 43.378.482,07 | 38.777.735,95 | 38.777.735,95 | 0,00 | 4.600.746,12 |
| 01.19.0000 - FUNDEB 30%-Transf.FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 13.956.784,29 | 13.956.784,29 | 13.956.784,29 | 0,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica | 5.816.486,87 | 5.816.486,87 | 1.310.908,26 | 1.310.908,26 | 0,00 | 4.505.578,61 |
| 01.19.0000 - FUNDEB 30%-Transf.FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 5.816.486,87 | 5.816.486,87 | 1.310.908,26 | 1.310.908,26 | 0,00 | 4.505.578,61 |
| **Total:** | **49.483.497,55** | **49.483.497,55** | **55.156.444,67** | **55.156.444,67** | **14.894.026,62** | **9.221.079,50** |

onselheiro 13/09/2022

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIET
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete,13 de setembro de 202

Ofício n°: 335/2022/PMCL/PROC

**Ref.: Ofícios n° 331/2022, n° 332/2022, n° 333 e n° 334/2022**
**Assunto: Solicita urgência na tramitação**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, através do Procurador que no final subscreve, vem co devido respeito embasado no Art. 63 da Lei Orgânica do Município de Conselhei Lafaiete solicitar urgência na tramitação dos quatro projetos de lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAI SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"**

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Mário Marcus Leão Dutra***
Prefeito

***Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes***
Procurador Municipal

Exm° Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 13 de setembro de 2022.

Ofício n°: 334/2022/PMCL/PROC

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei _____-E/2022.**

**Senhor Presidente,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa o Projeto de Lei a seguir, instruído com justificativa, para apreciação e votação:

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

***Marina Mendes de Oliveira Sallum***
Gerente de Legislação, Redação e Atos

***Isadora Maria Carvalho Pantaleão***
Estagiária da Procuradoria

Exm° Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Set-2022-16:27-041367-1/2